

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E A EMPRESA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. (IP INOVACAO NA GESTAO PUBLICA), NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito Municipal e a empresa **SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. (IP INOVACAO NA GESTAO PUBLICA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 19.969.654/0001-56, com sede na Tv. Quintino Bocaiúva, nº. 2301, sala 1804, Edifício Rogélio Fernandez, Bairro Cremação, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66045-315, telefone: (91) 2121-9006, e-mail: ip.depfinanceiro@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu representante legal, Sr. **MATHEUS BENTES DE SALES**, portador da carteira de identidade Nº 7599985 PC/PA e do CPF Nº 021.625.572-40, residente e domiciliado na Travessa Apinagés, Nº 168, Apto 2801, bairro Batista Campos, cidade Belém – Pará, CEP: 66033-170, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 315/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

UG	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO OECONÔMICA	FONTE
-----------	-----------------------------	-------------------------------------	--------------

PMA	04 122 0004 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comuni c.-PJ	15000000
-----	---	--	----------

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 29/04/2022 até o dia 29/04/2023.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 29 de abril de 2022.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA EIRELI - ME

Matheus Bentes de Sales CPF: 021.625.572-40

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: